



Recuperação Judicial: E a eficácia para empresas em crise.

Autor(res)

Lanna Adlen Alexandre Da Costa
Gabriela Laizo

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE SANTA BÁRBARA

Introdução

A recuperação judicial é um mecanismo legal previsto na Lei nº 11.101/2005, que oferece uma alternativa para as empresas que estão em crise financeira, permitindo-lhes reorganizar suas atividades e evitar a falência. Esse processo visa equilibrar os interesses dos credores e do devedor, de modo a preservar a função social da empresa, a manutenção de empregos e o cumprimento das obrigações econômicas. É um instituto que surge como uma resposta às crises empresariais, proporcionando condições para que a empresa recupere sua saúde financeira por meio de um plano de recuperação, aprovado em assembleia de credores. Ao recorrer à recuperação judicial, a empresa suspende temporariamente as ações e execuções judiciais, oferecendo um ambiente mais seguro para a renegociação de suas dívidas

Objetivo

Este trabalho tem como objetivo analisar como é o processo de recuperação judicial, destacando seus principais aspectos, objetivos e o impacto sobre o devedor e os credores, além de discutir a eficácia da legislação vigente na recuperação de empresas em crise.

Material e Métodos

Para a elaboração deste trabalho, foram utilizados materiais doutrinários, a legislação brasileira vigente sobre recuperação judicial, como a Lei nº 11.101/2005. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, com ênfase em decisões judiciais relevantes para entender a aplicação prática da recuperação judicial. A pesquisa foi realizada de forma qualitativa, a fim de compreender não só os aspectos jurídicos, mas também os econômicos envolvidos no processo de reestruturação empresarial. A análise crítica foi utilizada para comparar diferentes interpretações da legislação e suas aplicações, bem como os desafios enfrentados pelas empresas ao longo do procedimento.

Resultados e Discussão

Os resultados mostram que a recuperação judicial, embora seja uma importante ferramenta de reestruturação econômica, enfrenta desafios significativos, tanto na sua aplicação prática quanto na eficácia. Muitas empresas conseguem evitar a falência, mas não chegam a completar o processo de recuperação, principalmente devido à



falta de capacidade de cumprir os planos aprovados. Fatores como a falta de planejamento adequado, resistência dos credores e a deterioração financeira prolongada muitas vezes comprometem o sucesso do procedimento. Além disso, a morosidade do Judiciário e a complexidade das negociações entre credores e devedores também representam barreiras significativas. Entretanto, em alguns casos, a recuperação judicial tem se mostrado eficaz na preservação de empresas, especialmente aquelas que conseguem uma gestão financeira rigorosa e boas negociações com seus credores. Quando bem executada, a recuperação judicial pode salvar empregos e preservar a função social da empresa.

Conclusão

A recuperação judicial se mostra importante para a preservação de empresas em crise, proporcionando uma alternativa à falência. No entanto, seu sucesso depende de diversos fatores, como a capacidade de gestão da empresa e o apoio dos credores. Embora a legislação atual seja um avanço significativo, há necessidade de aprimoramentos para aumentar a taxa de recuperação efetiva das empresas.

Referências

BRASIL. Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. Regula a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111101.htm. Acesso em: 20 out. 2024.

SOUZA, José Carlos. Recuperação Judicial: uma análise prática e doutrinária. São Paulo: Editora Jurídica, 2020.

SILVA, Mariana Costa. A eficácia da recuperação judicial no Brasil: desafios e perspectivas. Revista de Direito Empresarial, v. 6, n. 2, 2022.